MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que o Vale do Ribeira tem sua história gravada em remanescentes de quilombos; nos desvios dos rios pelos jesuítas na busca por ouro; nas minas subterrâneas com seus labirintos a percorrer o interior da terra, nos monumentos importantes das épocas áureas do ciclo do ouro e da cultura da erva-mate, do arroz e do chá;

Considerando que o Vale do Ribeira em seus 150 mil hectares de restinga e 17 mil de manguezais, abriga 61% de toda a mata atlântica remanescente no Brasil;

Considerando que em 1999, a *Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* declarou a região Patrimônio Natural da Humanidade;

Considerando que nossa região contém uma das maiores biodiversidades do planeta, pois conserva a maior porção de mata atlântica do Brasil, sendo de vital importância para o equilíbrio ambiental de toda a região Sudeste;

Considerando que toda essa biodiversidade regula o fluxo dos mananciais hídricos, assegura a fertilidade do solo, que suas paisagens oferecem belezas cênicas, controla o equilíbrio climático, protege escarpas e encostas das serras, preservando um patrimônio histórico e cultural imenso;

Considerando um vídeo publicado por um cidadão de Juquitiba, conhecido como Marcos Rossi, denegriu de forma inadmissível o nosso Vale do Ribeira;

Ante o exposto, requeiro nas formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa de Leis em desfavor ao senhor Marcos Rossi, pelas ofensas proferidas em desrespeito a região do nosso Vale do Ribeira.

Plenário dos Emancipadores, em 21 de outubro de 2019,

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – Cidadania23